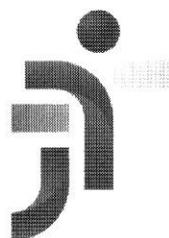


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 11-11-2005**

**Data de implantação do PJe: 19-12-2015**

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-1-2024.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 21-6-2023

Às 10 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 6ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 376 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente o MM. Juiz Substituto **Ricardo Gurgel Noronha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Wagner Alves Leo; os servidores Dario Ferreira Bastos, Erica Luisa Peres de Melo, Fabíola Selani Cruz Reis, Flávia Cristina Alves Pinto Braga, Gilberto Conceição dos Santos, Greiciane Maria de Oliveira, Joaquim da Cunha de Jesus Barcelos, Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, Murilo Cautiero Abi Acl e as estagiárias Juliana Fonseca Vidal Ribeiro, Luíze Cristina Ferreira e Regiene Marques de Brito Concórdia. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Andrea Rodrigues de Moraes**, em razão de atuação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau (CEJSC1).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 142 processos, distribuídos neste ano até o dia 08/02/2024, apurando-se a média de 5,70 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 08/02/2024, 2 cartas precatórias.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.604 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 14 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 08/02/2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Existem 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 43 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2023 até 08/02/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	130
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	367
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	12

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 941 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 480 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 440 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 08/02/2024

No ano anterior, até dia 08/02/2023 - havia 910 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 453 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 447 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 08/02)

**Decisões na fase execução:**

Mês	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	4	26
<b>02-FEVEREIRO</b>	22	23
<b>03-MARÇO</b>	28	
<b>04-ABRIL</b>	18	
<b>05-MAIO</b>	31	
<b>06-JUNHO</b>	32	
<b>07-JULHO</b>	35	
<b>08-AGOSTO</b>	47	
<b>09-SETEMBRO</b>	47	
<b>10-OUTUBRO</b>	40	
<b>11-NOVEMBRO</b>	43	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>12-DEZEMBRO</b>	30	
<b>Totais</b>	377	49

**Alvarás expedidos:**

Mês	2023		2024	
	PJE	SIF	PJE	SIF
<b>01-JANEIRO</b>	102	84	122	92
<b>02-FEVEREIRO</b>	119	85	46	35
<b>03-MARÇO</b>	221	153		
<b>04-ABRIL</b>	108	86		
<b>05-MAIO</b>	232	166		
<b>06-JUNHO</b>	181	128		
<b>07-JULHO</b>	236	152		
<b>08-AGOSTO</b>	333	264		
<b>09-SETEMBRO</b>	370	324		
<b>10-OUTUBRO</b>	260	184		
<b>11-NOVEMBRO</b>	273	206		
<b>12-DEZEMBRO</b>	282	177		
<b>Totais</b>	2.717	2.009	168	127

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 08/02/2024, existem 67 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	30
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	29
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	8
<b>Total</b>	67

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 22-02-2024 havia 13 processos:

- a) inicial por videoconferência: 5 processos;**
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;**
- c) una (rito sumaríssimo) por videoconferência: 3 processos;**
- d) conciliação em Execução por videoconferência: 1 processo;**
- e) conciliação em Conhecimento por videoconferência: 1 processo.**

Foram examinados os autos dos processos 0010002/24, 0011489/23, 0011490/23, 0010040/24, 0011231/23, 0010026/24, 0010030/24, 0010038/24, 0010121/23, 0010437/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011231/23, 0010026/24, 0010030/24, 0010038/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Consultando ao Painel Migração CLEC, constatou-se que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos e/ou migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010089/24, 0010524/23, 0010864/23, 0011319/23, 0011123/23, 0011166/22, 0011015/19, 0010036/21, 0010110/24, 0011467/23, 0010469/17, 0011076/22, 0010438/22, 0011489/14, 0010799/19, 0010677/20, 0011465/21, 0010291/16, 0010427/22, 0010070/23, 0011394/23, 0011054/23, 0011253/23, 0011236/23, 0011184/23, 0011207/23, 0011368/23, 0011183/23, 0011215/23, 0011153/23, 0011282/23, 0011328/23, 0011330/23, 0011438/23, 0010056/24, 0011226/23, 0010113/24, 0010728/23, 0010109/24, 0011454/23, 0010090/24, 0010766/23, 0010866/23, 0010759/23, 0011107/23, 0011376/16, 0010863/23, 0010302/23, 0010747/22, 0010245/22, 0010135/21, 0010233/21, 0011032/19, 0010772/22, 0010704/22, 0010033/21, 0010235/21, 0010267/18, 0010412/23, 0010793/22, 0011497/23, 0010028/24, 0011474/23,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011394/23, 0011054/23, 0011253/23, 0011236/23, 0011184/23, 0011368/23, 0011183/23, 0011215/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010524/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab7a94f (mais de 20 dias);

0011319-57-2023: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cb7f79b (sem movimentação há mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011123/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6008923 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011166/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7509127 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011015/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão - Id abce35a (mais de 20 dias);

0010036/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d43847 (mais de 10 dias);

0011467/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 704123f (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011184/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c5d61f3 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011207/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ed3ee8d (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011376/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cc1d7b4 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010302/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edc0034 (mais de 10 dias);

0010747/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f9cf79 (mais de 10 dias);

0010772/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ed5a9dc (mais de 100 dias);

0010704/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9983b53 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
	0010420-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	66.2014.5.03.0163	Pública	instância superior
	0011824-04.2016.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011857-40.2017.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012238-82.2016.5.03.0163	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011273-75.2014.5.03.0163	Ação Civil Pública	Arquivo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010667-37.2020.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010750-48.2023.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0010873-27.2015.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011910-26.2014.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010770-44.2020.5.03.0163	Ação Civil Coletiva	Arquivo

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	66	39	57
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	225	148	130

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	11	23	19/03/2024 – 20 dias
Procedimento Ordinário	15	26	18/03/2024 – 19 dias
Instrução	146	142	29/08/2024 – 131 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 08/02, com 24 dias de expediente forense:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>2024</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	9	0,37
Julgados procedentes em parte	36	1,5
Julgados improcedentes	25	1,04
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>70</b>	<b>2,91</b>
Extintos sem resolução de mérito	17	0,70
Arquivamento	53	2,20
Desistência	2	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,08
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>74</b>	<b>3,08</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>144</b>	<b>6</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>9</b>	<b>0,37</b>
<b>Conciliações</b>	<b>12</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>24</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>8,12</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	48	0,20
Julgados procedentes em parte	345	1,5
Julgados Improcedentes	156	0,67
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>555</b>	<b>2,41</b>
Extintos sem resolução de mérito	147	0,63

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	371	1,61
Desistência	30	0,13
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,07
<b>Total sem resolução de mérito</b>	566	2,46
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.121	4,87
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	285	1,23
<b>Conciliações</b>	277	1,20
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	118	0,51
<b>Total</b>	1.801	7,83

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8:10 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras,

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 18 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	0	0
<b>Conciliação em execução</b>	7	0,38
<b>*Encerramento de instrução</b>	0	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	23	1,27
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	18	1
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	17	0,94
<b>Total</b>	65	3,61

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 08/02)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
Mês		
<b>01-JANEIRO</b>	58	65
<b>02-FEVEREIRO</b>	152	76
<b>03-MARÇO</b>	179	
<b>04-ABRIL</b>	130	
<b>05-MAIO</b>	183	
<b>06-JUNHO</b>	147	
<b>07-JULHO</b>	198	
<b>08-AGOSTO</b>	174	
<b>09-SETEMBRO</b>	184	
<b>10-OUTUBRO</b>	131	
<b>11-NOVEMBRO</b>	118	
<b>12-DEZEMBRO</b>	67	
<b>Totais</b>	1.721	141

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	11	10	2	2	1	2
<b>02-FEVEREIRO</b>	21	5	1	2		3
<b>03-MARÇO</b>	39				5	
<b>04-ABRIL</b>	16		1		2	
<b>05-MAIO</b>	21		1		3	
<b>06-JUNHO</b>	22		2		4	
<b>07-JULHO</b>	25		3		5	
<b>08-AGOSTO</b>	79		4		6	
<b>09-SETEMBRO</b>	27		8		3	
<b>10-OUTUBRO</b>	27		4		3	
<b>11-NOVEMBRO</b>	15		1		1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	7				1	
<b>Totais</b>	310	15	27	4	34	5

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	48	123
<b>02-FEVEREIRO</b>	117	33
<b>03-MARÇO</b>	180	
<b>04-ABRIL</b>	104	
<b>05-MAIO</b>	127	
<b>06-JUNHO</b>	101	
<b>07-JULHO</b>	155	
<b>08-AGOSTO</b>	201	
<b>09-SETEMBRO</b>	128	
<b>10-OUTUBRO</b>	99	
<b>11-NOVEMBRO</b>	91	
<b>12-DEZEMBRO</b>	47	
<b>Totais</b>	1.398	156

**Despachos:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2023	2024
Mês		
<b>01-JANEIRO</b>	631	672
<b>02-FEVEREIRO</b>	939	412
<b>03-MARÇO</b>	1.513	
<b>04-ABRIL</b>	965	
<b>05-MAIO</b>	1.329	
<b>06-JUNHO</b>	1.208	
<b>07-JULHO</b>	1.346	
<b>08-AGOSTO</b>	1.593	
<b>09-SETEMBRO</b>	1.304	
<b>10-OUTUBRO</b>	1.279	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1.261	
<b>12-DEZEMBRO</b>	671	
<b>Totais</b>	14.039	1.084

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 08/02</b>
Processos recebidos	1.359	1.421	142
Média por dia útil	5,9	6,17	5,91
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	799	544	512
Sentenças anuladas	12	8	1
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032,</b>	2.170	1.973	655

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>			
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.526	1.398	156
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	216	277	12
Produtividade	70,32%	70,85%	23,81%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,56% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 0,53%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2023 até 08/02/2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de	Prazo médio por
--------------------	---------------	-----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	processos	ano
2017	2	7,00
2020	2	4,00
2021	4	3,00
2022	32	2,00
2023	373	1,00
2024	96	
<b>TOTAL</b>	<b>509</b>	<b>0,93</b>

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	676

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	338

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	502

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	12

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	153	153

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	29	138

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	25	620
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	12
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	156

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	156
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	143

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	28
---------------------	--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	25
----------------------	---	----

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	676
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	102

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	502
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	25

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	102
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	25
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	676
-----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	502
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 06a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023	3º trim 2023 01/10/2022 a 30/09/2023
Indi- cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,22	0,87	0,57	0,30
	I02 - Pendentes	1.419	1.391	1.378	1.379
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	232,49	227,81	211,17	178,77
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	166,68	167,49	178,43	163,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.292,69	834,30	798,26	599,95
	I07 - Taxa de conciliação (%)	14,15	14,47	13,45	18,18
	I08 - Taxa de solução (%)	111,31	119,17	112,88	108,01
	I13 - Taxa de execução (%)	184,76	104,27	101,71	92,52
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,39	32,01	31,03	28,09
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,95	65,01	65,84	65,06	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I11 - Produtividade por servidor	171,45	177,40	197,56	177,60
	I12 - Pendentes por servidor	111,82	118,60	129,78	108,80
<b>Meso</b>	Acervo	0,26	0,35	0,34	0,31
	Celeridade	0,60	0,54	0,50	0,43
	Produtividade	0,49	0,50	0,52	0,53
	Congestionamento processual	0,49	0,55	0,63	0,62
	Força de trabalho	0,41	0,41	0,42	0,44
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4490</b>	<b>0,4712</b>	<b>0,4808</b>	<b>0,4665</b>
	Posição IGEST	81	93	99	95
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valor pago aos reclamantes</b>
R\$3.121.843,5	R\$522.684,4	R\$26.832.661,73

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 14 excessos de prazo.

Foram encontrados 18 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 51, mais antiga 17/01/2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazo vencido: 31, desde 17-02-2024

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoño sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano 2022, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

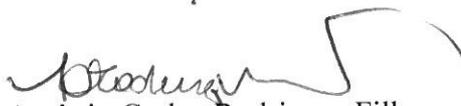
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h00min do dia vinte e dois de fevereiro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 13, divulgação no DJe 11-1-2023, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente do Vice-Corregedor, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor e pelo Secretário da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.

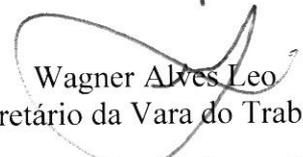
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



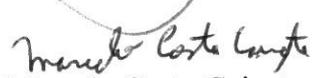
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Ricardo Gurgel Noronha  
Juiz do Trabalho Substituto



Wagner Alves Leo  
Secretário da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta  
Assistente do Vice-Corregedor